



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 62/2018

Suprime-se a expressão “a qual se extingue com a morte ou com a aposentadoria do servidor público” do final do inciso V do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 62/2018.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.



VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado